



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

AUTÓGRAFO Nº 48/2013 (G)

PROJETO DE LEI Nº 36/2014 (sem emendas)

Dispõe sobre a revogação da Lei nº 1.618/1991.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei dispõe sobre a revogação da Lei nº 1.618/1991.

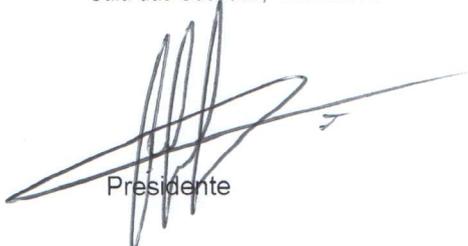
Art. 2º – Fica revogada a Lei nº 1.618, de 2 de janeiro de 1991, que cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento de Toledo.

Parágrafo único – Fica atribuída ao Secretário da Fazenda do Município a competência para requerer a baixa definitiva do CNPJ e demais inscrições do Fundo de que trata o **caput** deste artigo perante os órgãos competentes.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 14.04.2014



Presidente



ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal



SUELI GUERRA
Primeira Secretária

PL 036/2014
AUTORIA: Poder Executivo

